

Redistribuído ao Vereador FÁBIO RIVA
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente.
Em 01.10.18
Tomás Pereira
Presidente

Segue ✓ juntado ✓, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ✓ sob folha(s)
nº 73 Em 31.10.18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33 de Proc.
Nº 03-3 de 2018
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

1351/2018

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 5/15**

Trata-se do **Projeto de emenda à Lei Orgânica nº 5/15**, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, que *Inclui o 'Art. 180.A' à Lei Orgânica do Município de São Paulo e dá outras providências*.

De acordo com a justificativa apresentada, "a medida tem como finalidade fortalecer "as políticas ambientais em nível local, com vistas a contribuir a partir de sua autonomia constitucional com o planejamento para a conquista da sustentabilidade no país".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** da propositura, com aprovação de **substitutivo**, para adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa.

Em consulta feita pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente junto ao Executivo, o mesmo manifestou-se favoravelmente pela inclusão do Art. 180-A à Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de emenda à Lei Orgânica, nos termos do **substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

29/8/18

Toninho Paiva
Presidente

Alfredinho

Fábio Riva
Relator

Camilo Cristóforo

José Polica Neto

Dalton Silvano

Souza Santos

Relatório 1394/2018